

**LEI N.º 1158/2013**

Nomeia de Biblioteca Pública Augusto Faustino Soares, a Biblioteca do Distrito de Vila Nova e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica nomeado de Biblioteca Pública Augusto Faustino Soares, a Biblioteca Pública Municipal localizada na Rua Francisco Rodrigues, onde funciona o Projeto Educacional Paulo Freire, em Vila Nova.
- Art. 2º** - A Homenagem ora prestada ao Ex-Vereador deve-se aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Quipapá.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quipapá/PE, em 12 de Novembro do ano de 2013.



**Cristiano Lira Martins**  
Prefeito Municipal

